



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 08 | 2 0 2 5 | Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | L | A | R | S | A | O | J | O | S | É | D | E | A | L | D | O | A | R |
Morada do estabelecimento
Código postal
Localidade | P | O | R | T | O |
Distrito Porto Concelho Porto Freguesia Aldoar
Telefone E-mail

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo | L | A | R | S | A | O | J | O | S | E | A | L | D | O | A | R | L | D | A |
N.º de Identificação de Segurança Social | 2 | 0 | 0 | 0 | 8 | 7 | 7 | 7 | 9 | 4 | 1 |
Morada
Código postal
Localidade | P | O | R | T | O |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS
Capacidade máxima da resposta 14 | CATORZE | utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2025 | 01 | 29
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 5 | 0 2 | 1 8
ano mês dia
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei